



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 120/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, as concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000297/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, as concluintes abaixo relacionadas, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000297/99 acima mencionado:

01. ALESSANDRA LUCAS NUNES CABRAL (Matrícula Nº 9223327/2)
02. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 9213215/4)
03. NOELY FABIANA OLIVEIRA DE MOURA (Matrícula Nº 9413223/2)
04. SÔNIA MARIA DE MELO (Matrícula Nº 9223234/5)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =